

**ATA DA 320ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

(Reunião por videoconferência – Zoom – licença adquirida pelo CRCDF)

1 **Horário:** 14h. – Reunião realizada por videoconferência – Zoom – licença adquirida pelo
2 CRCDF. Esse novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela pela
3 saúde e o bem-estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas famílias e
4 comunidade em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19, doença causada
5 pelo novo CORONAVÍRUS (Sars-COV-2). **Membros Presentes:** sob a Presidência do
6 Contador **Alberto Milhomem Barbosa** e estando presentes os(as) Conselheiros(as)
7 Contadores(as): Vice-Presidente de Registro **Alan Carlos Barroso de Sousa**, Vice-
8 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina **Arilson Brito do Nascimento**, Vice-
9 Presidente de Administração **Darlene Paulino Delfino Lunelli**, Vice-Presidente de Controle
10 Interno **José Luiz Marques Barreto**, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
11 **Leonardo Soares Costa**; os(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) Contadores(as): **Ana Kissa**
12 **de Moraes Cambraia Moura**, **Carla Ribeiro Alves Marques**, **Cristina Ferreira de Brito**,
13 **Elvo Cenci**, **Reginaldo Pereira de Araújo**, **Valdson Guardiano**; o Conselheiro Efetivo
14 Técnico em Contabilidade: **Geraldo Lucimar Ribeiro**; os(as) Conselheiros(as) Suplentes
15 Contadores(as): **Eduardo Batista**, **Luciana F. Rodolfo Vasconcelos**, **Luiza Gomes**
16 **Alencar Veloso**, **Thiago Almeida Fernandes**. **JUSTIFICATIVAS:** Na forma regimental,
17 justificou a ausência: a Conselheira Efetiva Contadora **Fernanda Veras Oduia**, o
18 Conselheiro Efetivo Contador **Gaspar Pereira da Silva**, a Conselheira Efetiva Contadora
19 **Jaqueline Pereira Rocha Torres**, o Conselheiro Efetivo Técnico em Contabilidade **Roberto**
20 **Estevao Ribeiro de Castro**, a Conselheira Suplente Contadora **Érica Patrícia Simões de**
21 **Oliveira Harbs** e o Conselheiro Suplente Contador **Paulo César de Melo Mendes**.
22 **OUTRAS PRESENÇAS:** a Diretora Executiva **Patrícia Mattar Miranda Mestre**; Secretária
23 Executiva **Ednalva Martins Gonçalves Rios**, a Chefe da Seção Operacional **Maria Eliete**
24 **Oliveira Holanda**, o Chefe da Seção de Informática **Luciano Mendes Júnior**, o Fiscal **Luiz**
25 **Arthur Ost Alencar**, a Assessora Especial da Presidência **Luciana Varella Pompeo de**
26 **Mattos**, o assistente administrativo **Carlos Alberto Godinho Filho**, e a estagiária **Bárbara**
27 **Evelyn Araújo Barros**. **ORDEM DO DIA:** Aberta a sessão, verificado o quórum, o
28 Presidente **Alberto Milhomem Barbosa** concedeu dez minutos para leitura das seguintes
29 atas: **01 - Apreciação da Ata da 319ª Reunião Ordinária do Tribunal Regional de Ética e**
30 **Disciplina – TRED, de 24/02/2022** (Reunião por videoconferência – ZOOM - Sistema
31 gratuito). Colocada em discussão e em votação. Aprovada por unanimidade. **02 -**
32 **Apreciação da Ata da 88ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, de 14/03/2022**
33 (Reunião por videoconferência – ZOOM - Sistema gratuito). Colocada em discussão e em
34 votação. Aprovada por unanimidade. **Julgamento de Recursos Contra a Decisão da**
35 **Câmara de Ética e Disciplina. Os processos Administrativos de Fiscalização 2019/000346-**
36 **U, 2019/000269-U e 2020/000050-U foram retirados de pauta, uma vez que a Conselheira**
37 **Revisora Fernanda Veras Oduia, que justificou sua ausência, não estava presente na**
38 **reunião.** O Presidente **Alberto Milhomem Barbosa** concedeu a palavra ao conselheiro
39 Revisor **Reginaldo Pereira Araujo** para que procedesse a leitura dos pareceres dos
40 processos em seu poder: **Julgamento de Processo: 1) Processo nº: 2018/000223-U –**
41 **Instaurado por infração ao art. 27, alíneas "c" ou "d" do DL 9.295/46, c/c Súmula 08 do CFC,**
42 **com art. 2º, inciso I, e art. 3º, incisos VIII e XVII do CEPC, com art. 24, incisos I, X, XI e XII da**
43 **Res. CFC 1.370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1.364/11, por firmar 10(dez) Declarações**

44 Comprobatória de Percepção de Rendimentos sem a comprovação, por meio de documentos
45 exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento
46 declarado, o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica, agendamento 3032.
47 **Parecer no sentido de manutenção da aplicação das penalidades de Multa, no valor de**
48 **R\$ 578,40 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), e Penalidade Ética,**
49 previstas no art. 27, alíneas "c" e "g", do DL 9.295/46, c/c art. 12, inciso I, do CEPC, com art.
50 25, incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11, com art. 58, incisos I e II, e 59, da Res. CFC 1.309/10
51 e com a Res. CFC 1.531/17, tendo em vista estar caracterizada a infração. Aprovado por
52 maioria, uma vez que o Conselheiro José Luiz Marques Barreto entrou na reunião às 14h20
53 e se absteve de votar. **2) Processo nº: 2019/000192-U**– Instaurado por infração ao art. 15 e
54 alínea "b", do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts.
55 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11, por responder pela parte técnica mantendo
56 Organização contábil sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral
57 no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa
58 Jurídica, após ser devidamente oficiado através do ofício 0480/2018. **Parecer no sentido de**
59 **manutenção da aplicação das penalidades de Multa no valor de R\$ 503,00 (Quinhentos e**
60 **três reais) e Penalidade Ética,** previstas na Alínea "b" e "g" do Art. 27 do DL 9.295/46, Item 20
61 alíneas "a" do CEPC (NBC PG 01), c/c Art. 25, inciso I e II, da Res. CFC 1.370/11, com art. 58
62 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.553/2018, tendo em vista estar
63 caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais
64 o que tratar, o Presidente **Alberto Milhomem Barbosa** deu por encerrada a sessão às
65 quatorze horas e trinta e seis minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Carlos Alberto
66 Godinho Filho, assistente administrativo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por
67 todos. Brasília/DF, 24 de março de 2022.
68 Visto:

Alberto Milhomem Barbosa
Presidente

Alan Carlos Barroso de Sousa
Vice-Presidente de Registro

Arilson Brito do Nascimento
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Darlene Paulino Delfino Lunelli
Vice-Presidente de Administração

José Luiz Marques Barreto
Vice-Presidente de Controle Interno

Leonardo Soares Costa
Vice-Presidente Desenvolvimento Profissional

Ana K. de Moraes Cambraia Moura
Conselheira

Carla Ribeiro Alves Marques
Conselheira

Cristina Ferreira de Brito
Conselheira

Eduardo Batista
Conselheiro

Elvo Cenci
Conselheiro

Geraldo Lucimar Ribeiro
Conselheiro

Luciana F. Rodolfo Vasconcelos
Conselheira

Luiza Gomes Alencar Veloso
Conselheira

Reginaldo Pereira Araujo
Conselheiro

Thiago Almeida Fernandes
Conselheiro

Valdson Guardiano
Conselheiro